

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: kzey92u7 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 30/10/2024 Indicação nº 4750/2024 Protocolo nº 10089/2024	
Autor: Dep. Beto Dois a Um		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o senhor David Moura, a necessidade de implantação de Academia da Terceira Idade (ATI) para os moradores e idosos do bairro São João, no município de Barra do Garças-MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o senhor David Moura, a necessidade de implantação de Academia da Terceira Idade (ATI) para os moradores e idosos do bairro São João, no município de Barra do Garças-MT.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação do Prefeito Adilson Gonçalves de Macedo, e tem como objetivo solicitar a implantação de Academia da Terceira Idade (ATI) para os moradores e idosos do bairro São João, no município de Barra do Garças-MT.

A solicitação tem como finalidade instalar uma Academia da Terceira Idade (ATI), na praça pública localizada na Avenida Brasília, denominada Pedro Rodrigues Lira, no Bairro São João, no município de Barra do Garças.

A implantação de uma Academia da Terceira Idade (ATI), irá proporcionar melhoria na qualidade de vida de



todos, interação entre a população, além de proporcionar a prática de atividade física para todas as gerações. A solicitação tem como objetivo priorizar o bem-estar dos moradores do bairro São João.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Outubro de 2024

Beto Dois a Um
Deputado Estadual